



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II

Nesta data 18/12/2020 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 50/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821.** O qual se abre a partir da página 341 devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 18 de dezembro de 2020.

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.121.663/0001-60 Fornecedor: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS ME

Endereço: GERMANO DE SOUZA 267 - JOAQUIM TAVORA/PR - CEP 86455-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: BRUNO ALEX DIAS

CPF: 101.738.249-27

RG:

Endereço representante: GERMANO DE SOUZA 267 - JOAQUIM TAVORA/PR - CEP 86455-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Mesa Formato L Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melamínico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo ou cristal; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiros plásticos fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 1,50m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura. Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melamínico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiros plásticos fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 0.80m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura. Conexão Arredondada; confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo com 18mm espessura; borda protegida por perfil PVC; sem pés de apoio; fixação na mesa com cantoneiras de aço ligada por parafusos; medindo 600x600mm. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, confeccionado em aglomerado com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) 18mm borda com fita de PVC colado; 03 gavetas internas de aço nº 26 com pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização estufa alta temperatura; frentes das gavetas protegidas com fita de PVC nos 04 lados com fechadura frontal fechando simultaneamente todas as gavetas com 02 chaves; segredo fechadura ferro chato; corredeiras metálicas deslizantes com roldanas de nylon; puxadores externos tipo alça em plástico resistente; sendo (laterais, vista frontal e travessas) BP 18mm; medindo 535mm largura x 470mm profundidade x 250mm altura, montagem com parafusos e cavilhas MESA FORMATO EM "L" PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM ALTURA 74,5x154,8 LARGURA 126,5 PROFUNDIDADE, COR MARROM COM 3 GAVETAS CORREDEIÇAS METALICAS.	5,00	UNID	567,39	GEFLEX	MEL160	560,00	2.800,00

23.121.663/0001-60
B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TAVORA PARANA
341

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.121.663/0001-60 Fornecedor : B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS ME

Endereço : GERMANO DE SOUZA 267 - JOAQUIM TAVORA/PR - CEP 86455-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: BRUNO ALEX DIAS

CPF: 101.738.249-27

RG:

Endereço representante: GERMANO DE SOUZA 267 - JOAQUIM TAVORA/PR - CEP 86455-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa, COR NOGAL FOSCO, LARGURA 52,2CM X 132,5 ALTURA X 44,5 PROFUNDIDADE MATERIAL MDP TIPO ARQUIVO 3 GAVETAS.	5,00	UND	472,54	GEFLEX	AA3G	470,00	2.350,00
003	BALCAO PARA BEBEDOURO BALCÃO PARA BEBEDOURO OU FILTRO DE ÁGUA, EM MADEIRA COR AMENDOIA	5,00	UND	136,99	GEFLEX	ESPECIAL	135,00	675,00
009	JOGO COM 100 CANECAS JOGO COM 100 CANECAS PLÁSTICAS, 300 ML, RESISTENTE	2,00	JG	226,99	SUPER COPOS	ESCOLAR	225,00	450,00
011	ESTANTE ESTANTE DE AÇO 6 BANDEIJAS	5,00	UND	219,60	VEGEL	ED30	210,00	1.050,00
018	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 18X88X188	5,00	UND	247,64	GAZIN	SUPREME	245,00	1.225,00
019	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO BALCÃO PARA ESCRITÓRIO EM L DE ATENDIMENTO, COR AMÊNDOIA 110 CM DE ALTURA, 154 CM DE LARGURA, EM MDP.	2,00	UND	1.268,40	GEFLEX	ESPECIAL	1.250,00	2.500,00
021	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	3,00	UND	1.349,00	BLU	ONE C2	1.349,00	4.047,00
023	NOTEBOOK Notebook RAM 4GB 32GB + SSD120GB Expansível Windows 10 Pro Tela 14,1" Cinza ou preto	3,00	UNID	2.799,00	POSITIVO	MOTION PLUS	2.750,00	8.250,00

Tela de 14.1" Full HD
Processador CeleronSSD de 120 GB de armazenamento expansíveis. Memória interna de 32GB.
- Câmera 0,3MP
- Bateria 5000 mAhProcessador:
Dual Core Celeron N3350
- 2M Cache, até 2,4 GH
Armazenamento

- Memória Interna: 32GB

[23.121.663/0001-60]

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TAVORA
PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.121.663/0001-60 Fornecedor : B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS ME

E-mail:

Endereço : GERMANO DE SOUZA 267 - JOAQUIM TAVORA/PR - CEP 86455-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: BRUNO ALEX DIAS

CPF: 101.738.249-27

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: GERMANO DE SOUZA 267 - JOAQUIM TAVORA/PR - CEP 86455-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

- Memória expansível: SSD 120GB

Conectividade:

- Wireless IEEE 802.11 b/g/n
- Bluetooth 4.0

Portas e slots

- 2x USB3.0
- 1x Micro SD
- 1x Áudio
- 1x HDM
- 1x DC-in
- Kensington lock

Conteúdo da embalagem:

- Notebook
- Manual
- Carregador.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

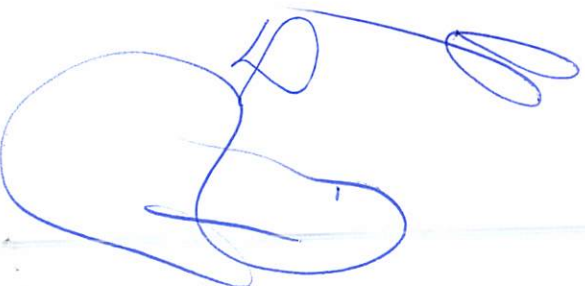
23.121.663/0001-60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.347,00

TOTAL DA PROPOSTA : 23.347,00

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TAVORA - PARANÁ

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS ME
 CNPJ: 23.121.663/0001-60




BAD LICITAÇÕES

CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR

Para: Município de Sapopema-PR Pregão nº 050/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821

RAZÃO SOCIAL: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS -ME

CNPJ: 23.121.663/0001-60

INSC: 90.883.691-72

FONE: (43) 9 9166-0081

E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA N°267

CIDADE: JOAQUIM TAVORA -PR

ESTADO: PARANÁ

CEP: 86.455-000

DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA DOS PRODUTOS;

A GARANTIA DOS PRODUTOS COTADOS É DE 12 (DOZE) MESES;

DECLARAMOS QUE PRESTAREMOS , DURANTE O PERIODO DE GARANTIA , A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO , PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

DAS DECLARAÇÕES

- 1 –DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.
- 2 – DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
- 3 –DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
- 4 – DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
- 5 – OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
- 6 - DECLARO que todos os itens cotados atendem exatamente o disposto no edital e especialmente o descritivo do FDE independente de sua descrição detalhada nesta proposta.

LOCAL DE ENTREGA:

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);

NOME: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

CPF: 101.738.249-27

RG: 12.841.027-9

TELEFONE: (43) 3654-2488

E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA 267 FUNDOS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB / AG 4374 / CC 18.402-0

JOAQUIM TAVORA – PR,09 DE SETEMBRO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9



brunobrantenas@hotmail.com



(43) 9 9166-0081

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.293.119/0001-68 Fornecedor : BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
Endereço : RUA FLORINDO TOMAZ 30 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000
Inscrição Estadual: 9071667402 Contador:

E-mail: licitacao@brunanoda.com.br
Telefone: 4335451358 Fax: Celular: 43996692611
Telefone contador:

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI CPF: 058.887.999-12 RG: 95694527
Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000
E-mail representante: licitacao@brunanoda.com.br

Telefone representante: 4335451358

Banco: 1 - BB Agência: 4739-2 - Curiúva - Curiúva/PR Conta: 9791-8 Data de abertura: 04/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Mesa Formato L Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo ou cristal; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiras plásticas fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 1,50m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura. Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiras plásticas fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 0.80m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura. Conexão Arredondada; confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo com 18mm espessura; borda protegida por perfil PVC; sem pés de apoio; fixação na mesa com cantoneiras de aço ligada por parafusos; medindo 600x600mm. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, confeccionado em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) 18mm borda com fita de PVC colado; 03 gavetas internas de aço nº 26 com pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização estufa alta temperatura, frentes das gavetas protegidas com fita de PVC nos 04 lados com fechadura frontal fechando simultaneamente todas as gavetas com 02 chaves; segredo fechadura ferro chao; correções metálicas deslizantes com roldanas de nylon; puxadores externos tipo alça em plástico resistente; sendo (laterais, vista frontal e travessas) BP 18mm; medindo 335mm largura x 470mm profundidade x 250mm altura, montagem com parafusos e cavilhas MESA FORMATO EM "L" PARA ESCRITÓRIO EM MDP COM ALTURA 74,5X154,8 LARGURAX126,5 PROFUNDIDADE, COR MARROM COM 3 GAVETAS CORREDIÇAS METALICAS.	5,00	UNID	567,39	plat moveis	560,00	2.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.293.119/0001-68 Fornecedor : BRUNA ANTUNES NODA BRELI ME

E-mail: licitacao@brunanoda.com.br

Endereço : RUA FLORINDO TOMAZ 30 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 43996692611

Inscrição Estadual: 9071667402

Contador:

Telefone contador:

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: licitacao@brunanoda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - Curiúva - Curiúva/PR

Conta: 9791-8

Data de abertura: 04/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ARMARIO PARA PASTA SUSPENSA ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA, COR NOGAL FOSCO, LARGURA 52,2CM X 132,5 ALTURA X 44,5 PROFUNDIDADE MATERIAL MDP TIPO ARQUIVO 3 GAVETAS.	5,00	UND	472,54	plat moveis	470,00	2.350,00
010	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 60 ROLOS.	100,00	FDO	52,81	paloma	52,00	5.200,00
011	ESTANTE ESTANTE DE AÇO 6 BANDEIJAS	5,00	UND	219,60	vegel	219,00	1.095,00
012	EDREDOM DUPLA FACE, EDREDOM DUPLA FACE, 100% ALGODÃO, CASAL. LARGURA 1,800M, COMPRIMENTO 2,100 M. COM ENCHIMENTO DE FIBRA 100%. COBERTOR CASAL, PLUSH ESTAMPADO. TAMANHO 2 X 2,30 M.	5,00	UND	133,88	bellotok	130,00	650,00
015	FRONHA FRONHA PERCAL, 100% ALGODÃO , 50X70	5,00	UND	22,60	teka	22,60	113,00
016	TRAVESSEIRO SUPORTE TRAVESSEIRO SUPORTE FIRME, 180 FIOS 50X70	10,00	UND	35,69	altenburg	35,60	356,00
017	LENÇOL LENÇOL DE MALHA, AVULSO, SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, 90CMX1,190CMX30CM	5,00	UND	22,04	encanto	22,00	110,00
021	SMARTPHONE Smartphone 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP. Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	3,00	UND	1.349,00	redmi	1.349,00	4.047,00
023	NOTEBOOK Notebook RAM 4GB 32GB + SSD120GB Expansível Windows 10 Pro Tela 14,1" Cinza ou preto Tela de 14,1" Full HD Processador Celeron SSD de 120 GB de armazenamento expansíveis. Memória interna de 32GB. - Câmera 0,3MP - Bateria 5000 mAh Processador:	3,00	UNID	2.799,00	positivo motion	2.790,00	8.370,00

Município de Sapopema
Pregão Presencial 50/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.293.119/0001-68 Fornecedor : BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

E-mail: licitacao@brunanoda.com.br

Endereço : RUA FLORINDO TOMAZ 30 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 43996692611

Inscrição Estadual: 9071667402

Contador:

Telefone contador:

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: licitacao@brunanoda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - Curiúva - Curiúva/PR

Conta: 9791-8

Data de abertura: 04/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Dual Core Celeron N3350 - 2M Cache, até 2,4 GH Armazenamento - Memória Interna: 32GB - Memória expansível: SSD 120GB Conectividade: - Wireless IEEE 802.11 b/g/n - Bluetooth 4.0 Portas e slots - 2x USB3.0 - 1x Micro SD - 1x Áudio - 1x HDMI - 1x DC-in - Kensington lock Conteúdo da embalagem: - Notebook - Manual - Carregador.						
025	GELADEIRA GELADEIRA FROSTFREE INOX DUPLEX 441 LITROS.	2,00	UNIT	2.974,00	consul crm54bk	2.970,00	5.940,00
026	MOP GIRATORIO 3 EM 1, MOP GIRATORIO 3 EM 1, CONTENDO 1 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXIVEL DE 12 LITROS, CABO TELESCÓPIO FLEXIVEL, 03 REFIS. 01 REFIL MICROFIBRA, 01 REFIL LIMPEZA PESADA E 01 REFIL TIRA PÓ.	8,00	UND	128,90	flashlmp	128,00	1.024,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.055,00

TOTAL DA PROPOSTA : 32.055,00



Município de Sapopema
Pregão Presencial 50/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.293.119/0001-68 Fornecedor : BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

E-mail: licitacao@brunanoda.com.br

Endereço : RUA FLORINDO TOMAZ 30 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 43996692611

Inscrição Estadual: 9071667402

Contador:

Telefone contador:

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURIÚVA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: licitacao@brunanoda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - Curiúva - Curiúva/PR

Conta: 9791-8

Data de abertura: 04/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68





BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Sapopema- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 50/2020 – FORMA PRESENCIAL - Carta-Proposta de Fornecimento. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.293.119.0001-68 – 90716674-02
- REPRESENTANTE E CARGO: JULIMAR BUENO GARCIA - PROCURADOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 044.675.209-61 – 8.957.889-2
- ENDEREÇO E TELEFONE: RUA FLORINDO TOMAZ, 30 – CENTRO - CURIUVA - PR – CEP: 84.280-000
- E-MAIL: LICITACAO@BRUNANODA.COM.BR
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: BRASIL - AG: 4739 - CONTA: 9791-8

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas, fretes, etc.).

ITENS EM ANEXO;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Curiúva, 08 de setembro de 2020.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 044.675.209-61 – RG: 9.569.452-7

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.932.895/0001-53 Fornecedor : jair silva de andrade me

E-mail: supermercadojairandrade@hotmail.com

Endereço : av. joaquin guerreiro 415 mercdao - alto alegre - sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 35481093

Fax:

Celular: 984296305

Inscrição Estadual: 9025355439

Contador: adgail

Telefone contador: 35481340

Representante: jair silva de andrade

CPF: 977.102.539-20

RG: 6950596-1

Telefone representante: 984296305

Endereço representante: av. joaquin guerreiro 415 mercado - alto alegre - sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: supermercadojairandrade@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5228 - itau - sapopema/PR

Conta: 6716-0

Data de abertura: 20/10/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	CESTO PARA LIXO CESTO DE LIXO COM PEDAL METAL 30 LITROS	5,00	UND	99,90	inplast/plasmont	99,90	499,50
005	LIXEIRA PEDAL LIXEIRA PEDAL DE METAL DE 100 LITROS.	5,00	UND	149,63	inplast/plasmont	149,63	748,15
006	CESTO DE LIXO COM PEDAL CESTO METAL COM PEDAL 65 LITROS .	5,00	UND	139,50	inplast/plasmont	139,50	697,50
010	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 60 ROLOS.	100,00	FDO	52,81	paloma	52,80	5.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.225,15

TOTAL DA PROPOSTA : 7.225,15

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 7 dias

jair silva de andrade me
CNPJ: 04.932.895/0001-53

Jair Andrade
CNPJ/IMEI: 04.932.895/0001-53



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Fornecedor: MENON INFORMÁTICA LTDA

E-mail: topcom_vendas1@hotmail.com

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 26 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone: 43 35239427

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Endereço representante: RUA ROCHA POMBO 494 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Mesa Formato L Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo ou cristal; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiros plásticos fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 1,50m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura. Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiros plásticos fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 0,80m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura. Conexão Arredondada; confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo com 18mm espessura; borda protegida por perfil PVC; sem pés de apoio; fixação na mesa com cantoneiras de aço ligada por parafusos; medindo 600x600mm. Gaveteiro fixo de 02 gavetas, confeccionado em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) 18mm borda com fita de PVC colado; 03 gavetas internas de aço nº 26 com pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização estufa alta temperatura; frentes das gavetas protegidas com fita de PVC nos 04 lados com fechadura frontal fechando simultaneamente todas as gavetas com 02 chaves; segredo fechadura ferro chato; corredeiras metálicas deslizantes com roldanas de nylon; puxadores externos tipo alça em plástico resistente; sendo (laterais, vista frontal e travessas) BP 18mm; medindo 335mm largura x 470mm profundidade x 250mm altura, montagem com parafusos e cavilhas MESA FORMATO EM " L" PARA ESCRITÓRIO EM MDP COM ALTURA 74,5X154,8 LARGURAX126,5 PROFUNDIDADE, COR MARROM COM 3 GAVETAS CORREDEIÇAS METÁLICAS.	5,00	UNID	567,39	PLATMOVEIS	567,34	2.836,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor: MENON INFORMÁTICA LTDA

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 26 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail: topcom_vendas1@hotmail.com

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: 43 35239427

Fax:

Celular:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: RUA ROCHA POMBO 494 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ARMARIO PARA PASTA SUSPensa ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa, COR NOGAL FOSCO, LARGURA 52,2CM X 132,5 ALTURA X 44,5 PROFUNDIDADE MATERIAL MDP TIPO ARQUIVO 3 GAVETAS.	5,00	UND	472,54	PLATMOVEIS ✓	472,44 ✓	2.362,20
004	CESTO PARA LIXO CESTO DE LIXO COM PEDAL METAL 30 LITROS	5,00	UND	99,90	ARQPLAST ✓	94,94 ✓	474,70
009	JOGO COM 100 CANECAS JOGO COM 100 CANECAS PLÁSTICAS, 300 ML, RESISTENTE	2,00	JG	226,99	PLASTMEL ✓	226,44 ✓	452,88
012	EDREDOM DUPLA FACE, EDREDOM DUPLA FACE, 100% ALGODÃO, CASAL LARGURA 1,800M, COMPRIMENTO 2,100 M. COM ENCHIMENTO DE FIBRA 100%.	5,00	UND	133,88	SANDRA ✓	133,80 ✓	669,00
013	COBERTOR CASAL COBERTOR CASAL, PLUSH ESTAMPADO, TAMANHO 2 X 2,30 M.	5,00	UND	139,90	SANDRA ✓	139,80 ✓	699,00
014	BALDE /LIXEIRA, BALDE/LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ INOX PINTADO, CAPACIDADE DE 20 L.	5,00	UND	129,99	VIEL ✓	129,00 ✓	645,00
015	FRONHA FRONHA PERCAL, 100% ALGODÃO, 50X70	5,00	UND	22,60	SANDRA ✓	16,60 ✓	83,00
016	TRAVESSEIRO SUPORTE TRAVESSEIRO SUPORTE FIRME, 180 FIOS 50X70	10,00	UND	35,69	SANDRA ✓	35,60 ✓	356,00
017	LENÇOL LENÇOL DE MALHA, AVULSO, SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, 90CMX1,190CMX30CM	5,00	UND	22,04	SANDRA ✓	22,04 ✓	110,20
021	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	3,00	UND	1.349,00	SAMSUNG GALAXI A20 ✓	1.348,90 ✓	4.046,70
022	TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO, COM FUNÇÃO PABX, DISCAGEM RAPIDA PARA 10 NUMEROS LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO; MODO DE REPOUSO AUTOMATICO AO COLOCAR O FONE NA BASE FLASH PROGRAMAVEL, TECLA MUDO, AVISO SONORO E VISUAL DE FORA DO ALCANÇE E SONORO DE BATEROA BAIXA, BATERIA DE 96H EM MODO REPOUSO E 9H	3,00	UNIT	118,32	INTELBRAS TS3113 ✓	107,77 ✓	323,31



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor: MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 26 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail: topcom_vendas1@hotmail.com
Telefone: 43 35239427 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador:
Representante: JONIR ANTONIO MENON CPF: 142.867.699-68 RG:

Telefone contador:

Endereço representante: RUA ROCHA POMBO 494 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000
E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: Agência: Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	NOTEBOOK Notebook RAM 4GB 32GB + SSD 120GB Expansível Windows 10 Pro Tela 14,1" Cinza ou preto	3,00	UNID	2.799,00	COMPAQ PC809 ✓	2.444,44 ✓	7.333,32

Tela de 14,1" Full HD
Processador Celeron

SSD de 120 GB de armazenamento expansíveis. Memória interna de 32GB.
- Câmera 0,3MP
- Bateria 5000 mAh

Processador:
Dual Core Celeron N3350
- 2M Cache, até 2,4 GH
Armazenamento

- Memória Interna: 32GB
- Memória expansível: SSD 120GB

Conectividade:
- Wireless IEEE 802.11 b/g/n
- Bluetooth 4.0

Portas e slots
- 2x USB3.0
- 1x Micro SD
- 1x Áudio
- 1x HDMI
- 1x DC-in
- Kensington lock

Conteúdo da embalagem:
- Notebook
- Manual
- Carregador.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751.591/0001-40 Fornecedor: MENON INFORMÁTICA LTDA

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 26 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: topcom_vendas1@hotmail.com

Telefone: 43 35239427

Fax:

Celular:

Representante: JONIR ANTONIO MENON

CPF: 142.867.699-68

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: RUA ROCHA POMBO 494 - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.392,01

TOTAL DA PROPOSTA : 20.392,01

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MENON INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.751.591/0001-40





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref. Pregão Presencial 050/2020


PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

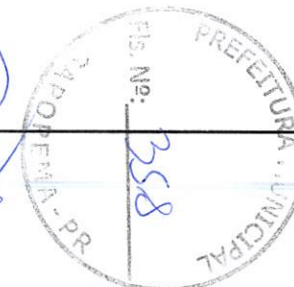
VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$20.392,01 - VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO

*** Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;*

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
VIGENCIA CONTRATUAL: ATÉ 31/12/2020
GARANTIA: CONFORME EDITAL


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com



Item 23

MENON INFORMATICA LTDA



**Notebook Compaq Presario CQ-25 Intel Pentium 4GB 32gb
SSD120GB 14" Windows 10 – Cinza**

O Presario CQ-25 é o computador perfeito para quem gosta de tecnologia e entretenimento. Ele vem equipado com a tecla Netflix, garantindo sua diversão assistindo as melhores séries e filmes da atualidade.

ficha técnica

Código	1818873801
Código de barras	7898960921267
Rede	802.11 b/g/n com Bluetooth embutido 4.
Webcam Integrada	Sim
Softwares Inclusos	Windows 10
Voltagem	Bivolt
Conexões	HDMI
Leitor de Cartão	SD
Teclado	Comum
Diferenciais	Bluetooth
Cor	Cinza
Conteúdo da Embalagem	01 NOTEBOOK PRESARIO CQ 25 - 01
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões da embalagem - cm (AxLxP)	329,2 x 220,5 x 20,3 mm
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	329,2 x 220,5 x 20,3 mm
Fabricante	COMPAQ
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	1,273
Referência do Modelo	PC806
Modelo	Presario CQ-25
SAC	(11) 4020-0142
Modelo Sistema Operacional	WINDOWS 10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Modelo Tamanho Tela	14
Modelo Memória RAM	LPDDR3
Modelo Capacidade do HD	SSD
Peso da embalagem c/ produto (kg)	1,273
Marca	Compaq
Memória RAM	4GB
SSD	120GB
Processador	Intel Pentium
Modelo do Processador	Intel® Pentium® N3700
Barramento	1.6 GHZ
Cache	L2 2MB
Chipset	Peintium n3700
HD	Não possui
Placa de Som	INTEGRADA
Placa de Vídeo	Gráficos HD Intel®
Placa de Rede	N/A
Placa Mãe	N/A
Drives	3
Som	INTEGRADO
Memória de Vídeo	Gráficos HD Intel®
Mouse	TOUCH
Polegadas da Tela	14"
Sistema Operacional	Windows 10

Samsung Galaxy A20s Dual SIM 32 GB Preto 3 GB RAM

- Desbloqueado.
- Tela TFT de 6.5".
- Câmeras traseiras de 13Mpx/8Mpx/5Mpx.
- Câmera frontal de 8Mpx.
- Processador Snapdragon 450 Octa-Core de 1.8GHz com 3GB de RAM.
- Bateria de 4000mAh.
- Memória interna 32GB. Adequado para cartão SD de 512GB.
- Sistema operacional Android 9.0 Pie.
- Com sensor de impressão digital

Descrição

Inteligente e preditivo

O sistema operacional avançado Android 9.0 Pie aprende seus hábitos para se adaptar à sua rotina e obter a máxima eficiência de seu equipamento. Seu dispositivo terá a autonomia necessária para reduzir o consumo de energia, ajustando automaticamente o brilho e gerenciando a bateria de maneira inteligente, para que você possa priorizar o uso de seus aplicativos usuais.

Maior desempenho

Sua memória RAM de 3 GB, lhe permitirá executar vários aplicativos ao mesmo tempo, jogar e navegar rapidamente e sem inconvenientes.

Mais para ver

Com sua tela grande TFT de 6.5", desfrute de cores intensas e maior clareza em todo o seu conteúdo.

O espaço que você precisa

Com sua memória interna de 32 GB, baixe seus aplicativos favoritos e salve todas as fotos e vídeos que você quiser!

Bateria superior

Desligue-se! Com a super bateria 4000 mAh, você terá muita mais energia para jogar, assistir séries ou trabalhar sem necessidade de recarregar seu telefone.

Fotografia profissional no seu bolso

Descubra infinitas possibilidades para as suas fotos com as 3 câmeras principais de sua equipe. Com sua câmera rasa, você alcançará fundos desfocados; a grande angular lhe permitirá capturar fotos brilhantes; e com o ultra grande angular você obterá imagens panorâmicas excepcionais.

Além disso, o dispositivo tem uma câmera frontal de 8 Mpx para que possa tirar-se selfies divertidas ou fazer videochamadas.

Tecnologia premium

Maximize a sua segurança e certifique-se de que só você possa desbloquear o seu telefone. Graças ao sensor de impressões digitais, você pode ativar seu dispositivo com apenas um toque. Além disso, possui reconhecimento facial que é ativado rapidamente quando você coloca a tela na frente do seu rosto.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Menon

Características principais

Marca	Samsung
Linha	Galaxy A
Modelo	A20s Duos
É Dual SIM	Sim
Cor	Preto
Memória interna	32 GB
Memória RAM	3 GB

Outras características

- Nome do sistema operacional: Android
- Versão do sistema operacional: 9.0 Pie
- Tamanho da tela: 6.5 "
- Resolução da tela: 720 px x 1560 px
- Resolução da câmera traseira principal: 13 Mpx
- Resolução de vídeo da câmera traseira: 1920 px x 1080 px
- Resolução da câmera frontal principal: 8 Mpx
- Com leitor de impressão digital: Sim
- Com reconhecimento facial: Sim
- Capacidade da bateria: 4000 mAh
- Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2
- Tamanhos de cartão SIM compatíveis: Nano-SIM



Município de Sapopema
Pregão Presencial 50/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.026.757/0001-05 Fornecedor : OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

E-mail: oficio2papelaria@gmail.com

Endereço : RUA GETULIO VARGAS 351 - CENTRO - / - CEP 86220-000

Telefone: 4332622979

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9.21736683

Contador: SERGIO KIAN

Telefone contador:

Representante: JOSÉ ADILSON VIEIRA

CPF: 796.173.109-10

RG: 57869356

Endereço representante: AV. RIO DE JANEIRO 1374 - CENTRO - / - CEP 86220-000

Telefone representante: 4332622979

E-mail representante: oficio2papelaria@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 388-3 - Banco do Brasil - /

Conta: 8540-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 60 ROLOS.	100,00	FDO	52,81	PALOMA		50,00	5.000,00
011	ESTANTE ESTANTE DE AÇO 6 BANDEIJAS	5,00	UND	219,60	VEGEL		215,00	1.075,00
012	EDREDOM DUPLA FACE, EDREDOM DUPLA FACE, 100% ALGODÃO, CASAL. LARGURA 1,800M, COMPRIMENTO 2,100 M. COM ENCHIMENTO DE FIBRA 100%. COBERTOR CASAL, PLUSH ESTAMPADO. TAMANHO 2 X 2,30 M.	5,00	UND	133,88	SUL BRASIL		133,00	665,00
015	FRONHA FRONHA PERCAL, 100% ALGODÃO, 50X70	5,00	UND	22,60	ALTENBURG		22,60	113,00
017	LENÇOL LENÇOL DE MALHA, AVULSO, SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, 90CMX1,190CMX30CM	5,00	UND	22,04	SUL BRASIL		22,00	110,00
023	NOTEBOOK Notebook RAM 4GB 32GB + SSD120GB Expansível Windows 10 Pro Tela 14,1" Cinza ou preto	3,00	UNID	2.799,00	MULTILASER/POS		2.700,00	8.100,00

Tela de 14.1" Full HD
Processador Celeron

SSD de 120 GB de armazenamento expansíveis. Memória interna de 32GB.

- Câmera 0,3MP
- Bateria 5000 mAh

Processador:
Dual Core Celeron N3350
- 2M Cache, até 2,4 GH
Armazenameto

- Memória Interna: 32GB
- Memória expansível: SSD 120GB

Conectividade:
- Wireless IEEE 802.11 b/g/n
- Bluetooth 4.0



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.026.757/0001-05 Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 351 - CENTRO - / - CEP 86220-000

Inscrição Estadual: 9.21736683

E-mail: oficio2papelaria@gmail.com

Telefone: 4332622979

Fax:

Celular:

Representante: JOSÉ ADILSON VIEIRA

Contador: SERGIO KIAN

Telefone contador:

Endereço representante: AV. RIO DE JANEIRO 1374 - CENTRO - / - CEP 86220-000

CPF: 796.173.109-10

RG: 57869356

Telefone representante: 4332622979

E-mail representante: oficio2papelaria@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 388-3 - Banco do Brasil - /

Conta: 8540-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Portas e slots							
	- 2x USB3.0							
	- 1x Micro SD							
	- 1x Áudio							
	- 1x HDMI							
	- 1x DC-in							
	- Kensington lock							
	Conteúdo da embalagem:							
	- Notebook							
	- Manual							
	- Carregador.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.063,00

TOTAL DA PROPOSTA : 15.063,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.026.757/0001-05

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: até 5 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0388-3 C/C: 8540-5 BANCO DO BRASIL (ASSAÍ - PR)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

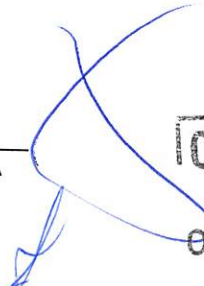
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Demais condições conforme edital.

ASSAÍ, 09 DE SETEMBRO DE 2020




SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.758.584-2
CPF 053.599.499-02



04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.663/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B. A. D. DEPIZOLI - LICITACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GERMANO DE SOUZA	NÚMERO 267	COMPLEMENTO SALA
----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9612-1913
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 18:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.663/0001-60

Razão Social: B A D DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS

Endereço: RUA GERMANO DE SOUZA 267 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR /
86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081804061448979804

Informação obtida em 02/09/2020 01:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS**
CNPJ: **23.121.663/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:31:40 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **155E.AF92.EE0C.5EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022527963-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.663/0001-60**
Nome: **B.A.D DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA N° 629/ 2020

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

NOME....: B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME
CPF/CNPJ: 23.121.663/0001-60
ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA, 267
BAIRRO...: CENTRO
CIDADE...: JOAQUIM TAVORA - PR

ESTA QUITE com os tributos Municipais até 02/09/2020, referente ao cpf/cnpj e número:23.121.663/0001-60

Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de: ins de licitação

Requerente: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTIC
VALIDADE: 30 (trinta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 02/09/2020.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:676027186676027
EMITIDA ELETRONICAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.663/0001-60

Certidão n°: 10006381/2020

Expedição: 27/04/2020, às 23:20:13

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.663/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745**

CERTIDÃO – N.º 245

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), em que figure como requerida à empresa **B A D DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.121.663/0001-60, com sede à Rua Germano de Souza, 267, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020. Eu, (Sueli Ap.ª Araujo de Almeida), Distribuidora, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI AP.ª ARAUJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Selo Digital yE7KC . 4dPCA . lvhu6-exHTw . dNXod



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Pela presente a empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS – ME CNPJ: 23.121.663/0001-60, sediada na rua GEREMANO DE SOUZA N°267 BAIRRO CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, portador do documento de identidade RG nº 12.841.027-9, e do CPF nº 101.738.249-27, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto Edital de Pregão Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

JOAQUIM TAVORA – PR, 09 DE SETEMBRO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR 376



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Pela presente a empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS – ME CNPJ: 23.121.663/0001-60 , sediada na rua GEREMANO DE SOUZA N°267 BAIRRO CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI , portador do documento de identidade RG nº 12.841.027-9, e do CPF nº 101.738.249-27 , interessada em participar do Pregão Presencial nº 30/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

JOAQUIM TAVORA – PR, 09 DE SETEMBRO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Pela presente a empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS – ME CNPJ: 23.121.663/0001-60 , sediada na rua GEREMANO DE SOUZA N°267 BAIRRO CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI , portador do documento de identidade RG nº 12.841.027-9, e do CPF nº 101.738.249-27 , Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

JOAQUIM TAVORA – PR, 09 DE SETEMBRO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TAVORA - PARANÁ



brunobrantenas@hotmail.com



(43) 9 9166-0081

CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Pela presente a empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS – ME CNPJ: 23.121.663/0001-60, sediada na rua GEREMANO DE SOUZA N°267 BAIRRO CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, portador do documento de identidade RG nº 12.841.027-9, e do CPF nº 101.738.249-27, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto Edital de Pregão Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

JOAQUIM TAVORA – PR, 09 DE SETEMBRO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

[23.121.663/0001-60]

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
[JOAQUIM TAVORA - PARANÁ]



brunobrantenas@hotmail.com



(43) 9 9166-0081

BAD LICITAÇÕES

CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Pela presente a empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS – ME CNPJ: 23.121.663/0001-60, sediada na rua GEREMANO DE SOUZA Nº267 BAIRRO CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, portador do documento de identidade RG nº 12.841.027-9, e do CPF nº 101.738.249-27, Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital

JOAQUIM TAVORA – PR, 09 DE SETEMBRO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60-INS: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



brunobrantenas@hotmail.com



(43) 9 9166-0081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNA NODA FOTOGRAFIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2020 às 14:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.293.119/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R FLORINDO TOMAZ

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
84.280-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURIUVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3545-1358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2020 às 14:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2020** às **14:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.293.119/0001-68

Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Endereço: R FLORINDO TOMAZ 30 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081805110907941469

Informação obtida em 04/09/2020 14:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**
CNPJ: **24.293.119/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:21:11 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **D32F.F2BC.4173.351B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021898992-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.293.119/0001-68
Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 20 de Julho de 2020

NEGATIVA Nº: 511/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
44HZ5UFFHXJMX87QRP

REQUERENTE: MPSC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

1717

CNPJ/CPF

24.293.119/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071667402

ALVARÁ

388

ENDEREÇO



CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Fabricação de equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesso <http://www.curitiba.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.293.119/0001-68
Certidão nº: 21647185/2020
Expedição: 04/09/2020, às 14:18:22
Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.293.119/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CURIUVA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 E-mail: nefe@tjpr.jus.br
 FONE: (43) 3545-1404

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
 CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
 NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
 JURAMENTADO
 MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E CONCORDATA**, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ 24.293.119/0001-68, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 10 de Agosto de 2020, 16:27:25

NELSON FERNANDO SALLES BITTAR



Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69811208201638404773



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69811208201638404773-1
 Data: 12/08/2020 16:31:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI45950-PUQQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váliber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 16:14:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69811208201638404773-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c84eaa53159e0ed6c3b6944055d58090f500e9ee6dcc28cb0d47cce7473a6191a64b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 50/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 50/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 08 de setembro de 2020.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12 – RG: 9.569.452-7

PROCURADOR

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Eu, CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, representante legal da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 50/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, 08 de setembro de 2020.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12 – RG: 9.569.452-7

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Floriano Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 50/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 08 de setembro de 2020.

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02
CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
CPF: 058.887.999-12 – RG: 9.569.452-7
PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, 08 de setembro de 2020.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12 – RG: 9.569.452-7

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 50/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 08 de setembro de 2020.

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12 – RG: 9.569.452-7

PROCURADOR

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.932.895/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL JAIR SILVA DE ANDRADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM D. GUERREIRO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 09:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita em azul]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.932.895/0001-53**Razão Social:** JAIR SILVA DE ANDRADE**Endereço:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 415 / CENTRO / SAPOPEMA / PR /
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020**Certificação Número:** 2020081503530597884061

Informação obtida em 01/09/2020 15:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There are four distinct signatures, including a large, stylized one on the left and several smaller ones on the right.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ: 04.932.895/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:35 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **A996.0BA9.D4ED.FEA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022400855-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.932.895/0001-53**
Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

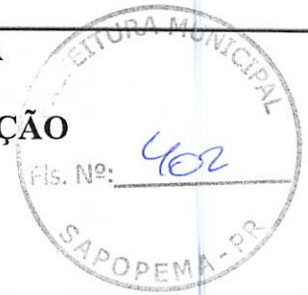
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/11/2020.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 14 de Agosto de 2020

NEGATIVA Nº: 252/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH2JTX8SBBA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1015	04.932.895/0001-53	902535543	00025

ENDEREÇO

av. joaquin d guerreiro, 415 - mercado - centro CEP: 84290000 Sapopema - PR

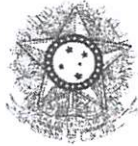
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Departamento de Tributos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01



Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR SILVA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.932.895/0001-53
Certidão nº: 19920955/2020
Expedição: 12/08/2020, às 11:44:50
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR SILVA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.932.895/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
E-mail: nefe@tjpr.jus.br
FONE: (43) 3545-1404

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADO
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA E CONCORDATA, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JAIR SILVA DE ANDRADE

CNPJ 04.932.895/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 12 de Agosto de 2020, 14:23:36

NELSON FERNANDO SALLES BITTAR



Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 50/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 50/2020 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 08/09/2020

Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 50/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 50/2020 declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

sapopema.08/09/2020

jair andrade

Jair Andrade

Jair Andrade
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53

Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 50/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 50/2020 instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 08/09/2020

Jair Andrade
CNPJ 04.932.895/0001-53

Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 50/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema,08/09/2020


Jair Andrade
CNPJ: 04.932.895/0001-53

Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605



Anexo vii

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 50/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 50/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 08/09/2020


Jair Andrade
CNPJ 04.932.895/0001-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.591/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MENON INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COM INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 5.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO toninhomfcontab@onda.com.br	TELEFONE (43) 3524-2131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 14:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.751.591/0001-40

Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020

Certificação Número: 2020082803014042552629

Informação obtida em 08/09/2020 17:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:42 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: 9D96.F6B5.9812.300F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021970023-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08751591000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 6347 - Atividade principal: Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWLCB7ANBHSWVRH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 01 de Setembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão nº: 9377484/2020

Expedição: 20/04/2020, às 10:18:59

Validade: 16/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENON INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

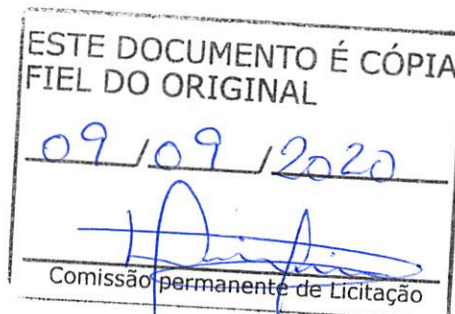
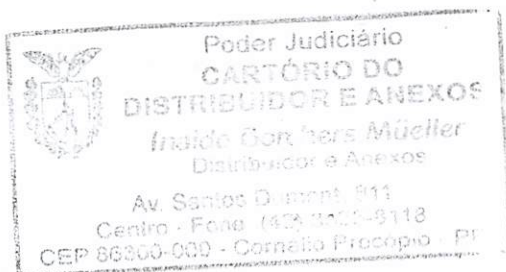
MENON INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 31 de Julho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref. Pregão Presencial 050/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, sob modalidade Pregão Presencial 050/2020 instaurado pelo Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref. Pregão Presencial 050/2020 ✓

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08.751.591/0001-40, com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procópio-PR, através do seu representante legal, declara que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Pregão Presencial nº050/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme termos do artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Outrossim, declara não haver nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar nº123/06.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



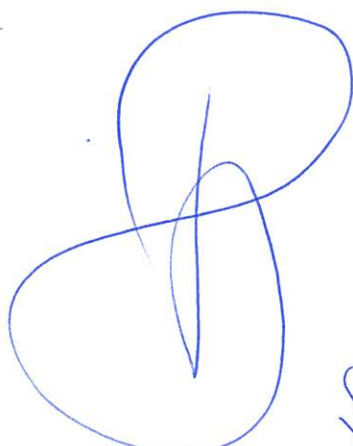
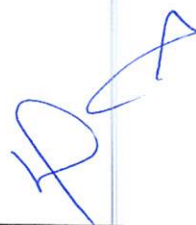
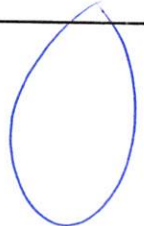

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref. Pregão Presencial 050/2020

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 050/2020 Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 050/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

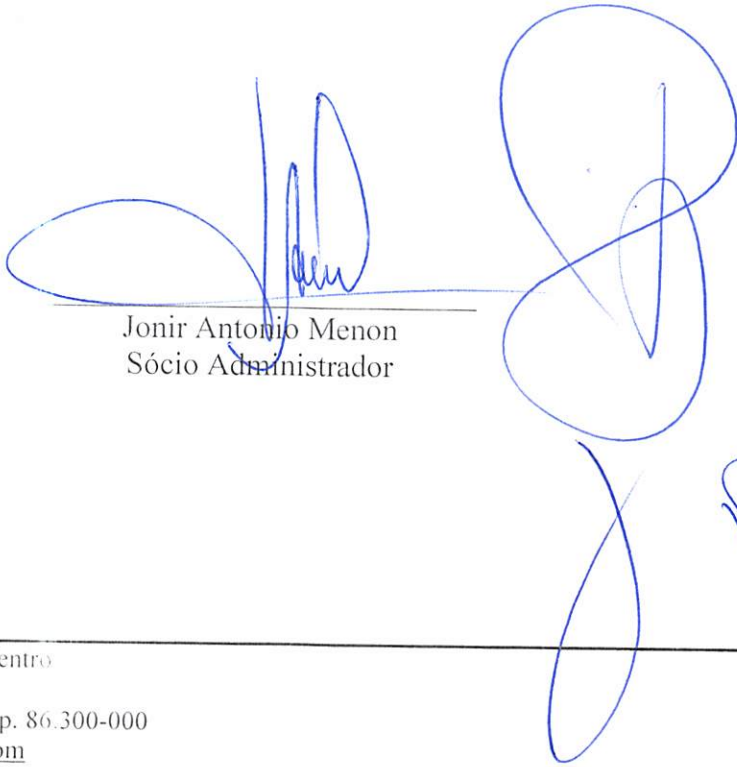


Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema
Ref. Pregão Presencial 050/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, sediada à Avenida XV de Novembro nº 26, Centro, Cornélio Procópio, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2020

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema ✓
Ref. Pregão Presencial 050/2020

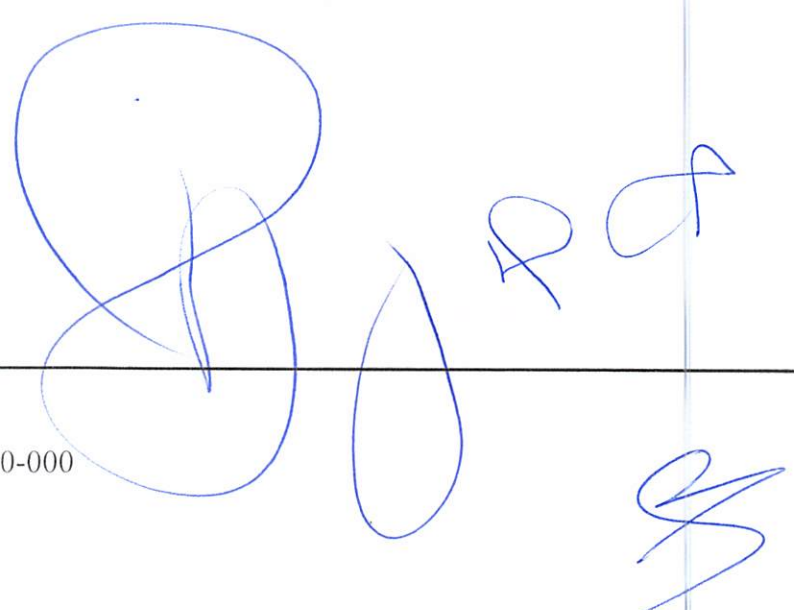
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 050/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS 90403403-75	Inscrição CNPJ 08.751.591/0001-40	Início das Atividades 05/2007
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MENON INFORMATICA LTDA**
 Título do Estabelecimento **TOP COM INFORMATICA**
 Endereço do Estabelecimento **AV XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO - CEP 86300-000**
FONE: (43) 3523-9427
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 05/2007**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	142.867.699-68	JONIR ANTONIO MENON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.238.089-40	JULIANO MAGNAGO MENON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90403403-75
 Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2020 13:54:07
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature in blue ink

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NUMERO 351	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 08/09/2020 às 15:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3262-2979
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



[CONSULTAR OSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 15:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.026.757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020

Certificação Número: 2020090502090618130279

Informação obtida em 08/09/2020 15:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:46:11 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **9C2C.0A7F.6B18.6607**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022302935-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assal@assai.pr.gov.br
CNPJ 76.290.709/0001-30
GESTÃO 2017 – 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 447/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME
ENDEREÇO
RUA GETULIO VARGAS, 351
REFERENTE
CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.
FINALIDADE DA CERTIDÃO
PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 12 DE AGOSTO DE 2020

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas e Fiscalização

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7341130820225671554-1
Data: 13/08/2020 15:36:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49020-W6FN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/7341130820225671554>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2020 17:49:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73411308202225671554-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96469cabed0f221557cf0121d2d5a77a62e772833fa6b17cb976b629cf9f66e6ec2a40f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936



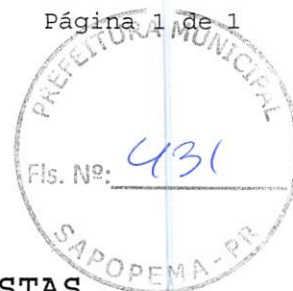
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.026.757/0001-05
Certidão n°: 10654345/2020
Expedição: 11/05/2020, às 17:45:46
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.026.757/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSAÍ



Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.026.757/0001-05

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

Informações complementares

A conferência e validação de certificados ICP-BRASIL podem ser verificadas no seguinte site que pertence ao governo federal <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.1/>.

ASSAÍ, 13 de Julho de 2020

Euclides Guimaraes Junior
Distribuidor

EUCLIDES
GUIMARAES
JUNIOR:52241

Assinado de forma digital por EUCLIDES GUIMARAES JUNIOR:52241
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=38038006000120, ou=Tribunal de Justica Paraná - TJPR, ou=SERVIDOR, cn=EUCLIDES GUIMARAES JUNIOR:52241
Dados: 2020.07.13 15:48:26 -03'00'



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 50/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASSAI 09 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.758.584-2
CPF 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAI - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Eu, SANDRA MIYUKI YAMAOKA, sócia administradora da empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP interessada em participar do **Pregão Presencial nº 50/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

ASSAI 09 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.758.584-2
CPF 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 50/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASSAI 09 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.758.584-2
CPF 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ASSAI 09 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.758.584-2
CPF 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 50/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 50/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASSAI 09 DE SETEBRO DE 2020

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG 10.758.584-2
CPF 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

Às oito horas e cinco minutos do dia nove de setembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 50/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10757 de 27/08/2020 Fl.28 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX n.º 2084 de 27/08/2020 FL. 228 interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821**. Dando continuidade à sessão a Sr^a Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas. **JAIR SILVA DE ANDRADE-ME** representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade. **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** representada pelo Sr. Jose Adilson Vieira. **B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME** representada pelo Sr. Bruno Alex Dias Depizoli. **MENON INFORMETICA LTDA** representada pelo Sr. Jonir Antonio Menon. **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME** representada pelo Sr. Carlos Vinícios Bueno Constanski. Encerrada a fase de credenciamento a sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes mas os mesmos não fizeram o uso da palavra, passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, a sr^a pregoeira Constatou que todas as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas deste certame. Passou-se para a fase de lances. A empresa **MENON INFORMETICA LTDA** pediu desclassificação do item N.º 23 alegando ter cotado

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

valor errado (custo). Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, sagrou-se vencedora do certame as empresas:

B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ARMARIO PARA PASTA SUSPensa ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa, COR NOGAL FOSCO, LARGURA 52,2CM X 132,5 ALTURA X 44,5 PROFUNDIDADE MATERIAL MDP TIPO ARQUIVO 3 GAVETAS.	GEFLEX		UND	5,00	465,00	2.325,00
1	3	BALCAO PARA BEBEDOURO BALÇÃO PARA BEBEDOURO OU FILTRO DE ÁGUA, EM MADEIRA COR AMENDOIA	GEFLEX		UND	5,00	134,00	670,00
1	18	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 18X88X188	GAZIN		UND	5,00	245,00	1.225,00
1	19	BALÇÃO PARA ESCRITÓRIO BALÇÃO PARA ESCRITÓRIO EM L DE ATENDIMENTO, COR AMÊNDOIA 110 CM DE ALTURA, 154 CM DE LARGURA, EM MDP.	GEFLEX		UND	2,00	1.250,00	2.500,00
1	21	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	BLU		UND	3,00	1.345,00	4.035,00
TOTAL								10.755,00
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mesa Formato L Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo ou cristal; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado	plat moveis		UNID	5,00	555,00	2.775,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiras plásticas fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 1,50m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura.</p> <p>Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiras plásticas fixadas através de encaixe; com</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 0.80m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura.</p> <p>Conexão Arredondada; confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo com 18mm espessura; borda protegida por perfil PVC; sem pés de apoio; fixação na mesa com cantoneiras de aço ligada por parafusos; medindo 600X600mm.</p> <p>Gaveteiro fixo de 02 gavetas, confeccionado em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) 18mm borda com fita de PVC colado; 03 gavetas internas de aço nº 26 com pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização estufa alta temperatura; frentes das gavetas protegidas com fita de PVC nos 04 lados com fechadura frontal fechando simultaneamente todas as gavetas com 02 chaves; segredo fechadura ferro chato; corrediças metálicas deslizantes com roldanas de nylon; puxadores externos tipo alça em plástico resistente; sendo (laterais, vista frontal e travessas) BP 18mm; medindo 335mm largura x 470mm profundidade x 250mm altura, montagem com parafusos e cavilhas</p>					
1	11	ESTANTE Estante de vegetal AÇO 6 BANDEIJAS		UND	5,00	208,00	1.040,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



1	25	GELADEIRA GELADEIRA FROSTFREE INOX DUPLEX 441 LITROS.	consul crm54bk		UNIT	2,00	2.970,00	5.940,00
1	26	MOP GIRATORIO 3 EM 1, MOP GIRATORIO 3 EM 1, CONTENDO 1 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXIVEL DE 12 LITROS, CABO TELESCÓPIO FLEXIVEL , 03 REFIS. 01 REFIL MICROFIBRA, 01 REFIL LIMPEZA PESADA E 01 REFIL TIRA PÓ.	flashlimp		UND	8,00	128,00	1.024,00

TOTAL

10.779,00

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	LIXEIRA PEDAL LIXEIRA PEDAL DE METAL DE 100 LITROS.	inplast/plas mont		UND	5,00	149,63	748,15
1	6	CESTO DE LIXO COM PEDAL CESTO METAL COM PEDAL 65 LITROS.	inplast/plas mont		UND	5,00	139,50	697,50
1	10	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 60 ROLOS.	paloma		FDO	100,00	49,94	4.994,00

TOTAL

6.439,65

MENON INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CESTO PARA LIXO CESTO DE LIXO COM PEDAL METAL 30 LITROS	ARQPLAST		UND	5,00	94,94	474,70
1	9	JOGO COM 100 CANECAS JOGO COM 100 CANECAS PLÁSTICAS, 300 ML, RESISTENTE	PLASTMEL		JG	2,00	224,90	449,80
1	12	EDREDOM DUPLA FACE, EDREDOM DUPLA FACE, 100% ALGODÃO, CASAL. LARGURA 1,800M, COMPRIMENTO 2,100 M. COM ENCHIMENTO DE FIBRA 100%. COBERTOR CASAL, PLUSH ESTAMPADO. TAMANHO 2 X 2,30 M.	SANDRA		UND	5,00	129,80	649,00
1	13	COBERTOR CASAL, PLUSH COBERTOR CASAL, PLUSH	SANDRA		UND	5,00	139,80	699,00

Pregão Presencial nº 50/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		ESTAMPADO. TAMANHO 2 X 2,30 M						
1	14	BALDE /LIXEIRA VIEL BALDE/LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ INOX PINTADO, CAPACIDADE DE 20 L.			UND	5,00	129,00	645,00
1	15	FRONHA FRONHA SANDRA PERCAL, 100% ALGODÃO , 50X70			UND	5,00	16,60	83,00
1	16	TRAVESSEIRO SUPORTE SANDRA TRAVESSEIRO SUPORTE FIRME, 180 FIOS 50X70			UND	10,00	35,60	356,00
1	22	TELEFONE SEM FIO INTELBRA TELEFONE SEM FIO; COM S TS3113 FUNÇÃO PABX; DISCAGEM RAPIDA PARA 10 NUMEROS LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO; MODO DE REPOUSO AUTOMATICO AO COLOCAR O FONE NA BASE FLASH PROGRAMAVEL, TECLA MUDO, AVISO SONORO E VISUAL DE FORA DO ALCANCE E SONORO DE BATERIA BAIXA, BATERIA DE 96H EM MODO REPOUSO E 9H EM USO CONTINUO, LOCALIZADOR DE FONE, SELEÇÃO PUBLICA/ PABX PARA AJUSTE DE AUDIO.			UNIT	3,00	107,77	323,31

TOTAL 3.679,81

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	LENÇOL LENÇOL DE MALHA, AVULSO, SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, 90CMX1,190CMX30CM	SUL BRASIL		UND	5,00	21,95	109,75
1	23	NOTEBOOK Notebook RAM 4GB 32GB + SSD120GB Expansível Windows 10 Pro Tela 14,1" Cinza ou preto Tela de 14.1" Full HD Processador Celeron	MULTILAS ER/POS		UNID	3,00	2.695,00	8.085,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Fl. nº: 445

		<p>SSD de 120 GB de armazenamento expansíveis. Memória interna de 32GB.</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmera 0,3MP- Bateria 5000 mAh <p>Processador:</p> <p>Dual Core Celeron N3350</p> <ul style="list-style-type: none">- 2M Cache, até 2,4 GH <p>Armazenameto</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória Interna: 32GB- Memória expansível: SSD 120GB <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless IEEE 802.11 b/g/n- Bluetooth 4.0 <p>Portas e slots</p> <ul style="list-style-type: none">- 2x USB3.0- 1x Micro SD- 1x Áudio- 1x HDMI- 1x DC-in- Kensington lock <p>Conteúdo da embalagem:</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		- Notebook							
		- Manual							
		- Carregador.							
TOTAL									8.194,75

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Sapopema, 09 de setembro de 2020.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


JAIR SILVA DE ANDRADE
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br


JOSE ADILSON VIEIRA

LICITANTE


BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

LICITANTE


JONIR ANTONIO MENON.

LICITANTE


CARLOS VINICIOS BUENO CONSTANSKI.

LICITANTE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Fis. Nº: 448

SAPOPEMA-PR

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 50/2020**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 09/09/2020

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, CNPJ: 23.121.663/0001-60** no valor de R\$ 10.755,00(dês mil setecentos e cinqüenta e cinco reais). **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24.293.119/0001-68** no valor de R\$: 10.779,00(dês mil setecentos e setenta e nove reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, CNPJ: 04.932.895/0001-53** no valor de R\$ 6.439,65(seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40** no valor de R\$ 3.679,81(três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais). **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.026.757/0001-05** no valor de R\$ 8.194,75(oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 39.848,21 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 09/09/2020



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




- 1 -

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, CNPJ: 23.121.663/0001-60** no valor de R\$ 10.755,00(dês mil setecentos e cinqüenta e cinco reais). **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24.293.119/0001-68** no valor de R\$: 10.779,00(dês mil setecentos e setenta e nove reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, CNPJ: 04.932.895/0001-53** no valor de R\$ 6.439,65(seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40** no valor de R\$ 3.679,81(três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais). **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.026.757/0001-05** no valor de R\$ 8.194,75(oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). sendo o valor total do certame R\$ 39.848,21 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 09/09/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E821. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, CNPJ: 23.121.663/0001-60** no valor de R\$ 10.755,00(dês mil setecentos e cinqüenta e cinco reais). **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24.293.119/0001-68** no valor de R\$: 10.779,00(dês mil setecentos e setenta e nove reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, CNPJ: 04.932.895/0001-53** no valor de R\$ 6.439,65(seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40** no valor de R\$ 3.679,81(três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais). **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.026.757/0001-05** no valor de R\$ 8.194,75(oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). sendo o valor total do certame R\$ 39.848,21 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Sapopema Pr, 09/09/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 182/2020

Sapopema Pr, nove dias de setembro de 2020


Para:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
CURIUVA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, foi vencedora do ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 50/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 182/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 - COVID-19 - FONTES 934 E 821. Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 50/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva Pr. Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro, telefone 43 3545-1358, email contato@infosolutionet.com, devidamente inscrita no CNPJ: 24.293.119/0001-68, neste ato representada pela Sra. Bruna Antunes Noda, brasileira, maior, empresária, portadora do RG: nº 7.686.429-2 SSP-Pr, CPF: 081.761.319-62, residente e domiciliado na cidade de: Curiúva Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 - COVID-19 - FONTES 934 E 821**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Mesa Formato L. Mesa de plat	moveis		UNID	5,00	555,00	2.775,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo ou cristal; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiras plásticas fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 1,50m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura.</p> <p>Mesa de trabalho, sem gaveta, confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo; tampo e painel com 18mm de espessura; tampo fixado sobre a estrutura e com bordas protegidas por perfil PVC ergosoft 180º vazado fixado através de encaixe; com painel de apoio sob o tampo; estrutura aço carbono SAE 1006/1008 em forma de "I" sendo: travessas sob o tampo tubo 30x30; coluna vertical tubo 30x70 e pés tubo 30x50; estrutura</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



Fls. Nº: 455



	<p>sem passagem de fiação; soldagem sistema mig, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização em estufa de alta temperatura; pintura epóxi pó preto; topos da estrutura protegido por ponteiros plásticos fixadas através de encaixe; com sapatas niveladora nos pés; montagem com parafusos; medindo: 0,80m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,74m de altura.</p> <p>Conexão Arredondada; confeccionada em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces na cor ovo com 18mm espessura; borda protegida por perfil PVC; sem pés de apoio; fixação na mesa com cantoneiras de aço ligada por parafusos; medindo 600X600mm.</p> <p>Gaveteiro fixo de 02 gavetas, confeccionado em aglomerado com revestimento em laminado melaminico de baixa pressão (BP) 18mm borda com fita de PVC colado; 03 gavetas internas de aço nº 26 com pintura epóxi na cor preta, com tratamento anti-ferruginoso e polimerização estufa alta temperatura; frentes das gavetas protegidas com fita de PVC nos 04 lados com fechadura frontal fechando simultaneamente todas as gavetas com 02 chaves; segredo fechadura ferro chato; corredeiras metálicas deslizantes com roldanas de nylon; puxadores externos tipo alça em plástico resistente; sendo (laterais, vista frontal e travessas) BP</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		18mm; medindo 335mm largura x 470mm profundidade x 250mm altura, montagem com parafusos e cavilhas						
1	11	ESTANTE Estante de AÇO 6 BANDEIJAS	vegel		UND	5,00	208,00	1.040,00
1	25	GELADEIRA GELADEIRA FROSTFREE INOX DUPLEX 441 LITROS.	consul crm54bk		UNIT	2,00	2.970,00	5.940,00
1	26	MOP GIRATORIO 3 EM 1, MOP GIRATORIO 3 EM 1, CONTENDO 1 BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXIVEL DE 12 LITROS, CABO TELESCÓPIO FLEXIVEL , 03 REFIS. 01 REFIL MICROFIBRA, 01 REFIL LIMPEZA PESADA E 01 REFIL TIRA PÓ.	flashlimp		UND	8,00	128,00	1.024,00
TOTAL								10.779,00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 10.779,00(dês mil setecentos e setenta e nove reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial N° 50/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema-Pr, 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 183/2020

Sapopema Pr, nove dias de setembro de 2020

Para:

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 50/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 183/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA N.º 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 5.016.668-6 o CPF sob o n.º. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 50/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, n.º 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. n.º 6.950.596-1 e C.P.F. n.º 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA N.º 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	LIXEIRA PEDAL	LIXEIRA	inplast/plas	UND	5,00	149,63	748,15	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

		PEDAL DE METAL DE 100 LITROS.	mont					
1	6	CESTO DE LIXO COM PEDAL CESTO METAL COM PEDAL 65 LITROS .	inplast/plas mont		UND	5,00	139,50	697,50
1	10	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM 60 ROLOS.	paloma		FDO	100,00	49,94	4.994,00
TOTAL								6.439,65

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 6.439,65(seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 50/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

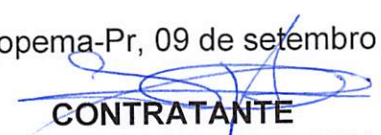
CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 09 de setembro de 2020.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 184/2020

Sapopema Pr, nove dias de setembro de 2020


Para:

B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME,
JOAQUIM TAVORA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 50/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 184/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 50/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joaquim Távora- Pr, Rua germano de Souza, 267 - Cep: 86.455-000 - e-mail: brunobrantenas@hotmail.com, fone: 43-99166-0081- devidamente inscrita no CNPJ: 23.121.663/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Bruno Alex Dias Depizoli, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 101.738.249-27, RG: 12.841.027-9, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME									
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	2	ARMARIO PARA PASTA SUSPensa ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa, COR NOGAL FOSCO, LARGURA 52,2CM X 132,5 ALTURA X 44,5 PROFUNDIDADE MATERIAL MDP TIPO ARQUIVO 3 GAVETAS.	GEFLEX		UND	5,00	465,00	2.325,00
1	3	BALCAO PARA BEBEDOURO Balcão PARA BEBEDOURO OU FILTRO DE ÁGUA, EM MADEIRA COR AMENDOA	GEFLEX		UND	5,00	134,00	670,00
1	18	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 18X88X188	GAZIN		UND	5,00	245,00	1.225,00
1	19	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO Balcão PARA ESCRITÓRIO EM L DE ATENDIMENTO, COR AMÊNDOA 110 CM DE ALTURA, 154 CM DE LARGURA, EM MDP.	GEFLEX		UND	2,00	1.250,00	2.500,00
1	21	SMARTPHONE Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Processador 1.8 GHZ.	BLU		UND	3,00	1.345,00	4.035,00
TOTAL								10.755,00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 10.755,00(dês mil setecentos e cinqüenta e cinco reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial N° 50/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 09 de setembro de 2020.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


CONTRATADO
B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

Testemunhas:


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. N° 185/2020

Sapopema Pr, nove dias de setembro de 2020

Para:

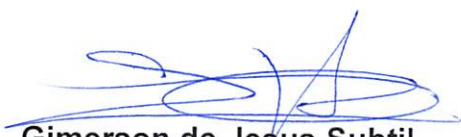
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

Assai - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 50/2020**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO N.º 185/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA N.º 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 5.016.668-6 o CPF sob o n.º. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 50/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Sr^a. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. n.º 053.599.499-02, RG n.º 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA N.º 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	---------	------------	-------	-------------

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	17	LENÇOL MALHA, SOLTEIRO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, 90CMX1,190CMX30CM	LENÇOL DE AVULSO, BRASIL		UND	5,00	21,95	109,75
1	23	NOTEBOOK 4GB 32GB + Expansível Windows 10 Pro Tela 14,1" Cinza ou preto	RAM 8GB + SSD120GB ER/POS		UNID	3,00	2.695,00	8.085,00
		Tela de 14.1" Full HD						
		Processador Celeron						
		SSD de 120 GB de armazenamento expansíveis. Memória interna de 32GB.						
		- Câmera 0,3MP						
		- Bateria 5000 mAh						
		Processador:						
		Dual Core Celeron N3350						
		- 2M Cache, até 2,4 GH						
		Armazenameto						
		- Memória Interna: 32GB						
		- Memória expansível: SSD 120GB						
		Conectividade:						
		- Wireless IEEE 802.11 b/g/n						
		- Bluetooth 4.0						
		Portas e slots						

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	- 2x USB3.0 - 1x Micro SD - 1x Áudio - 1x HDMI - 1x DC-in - Kesington lock Conteúdo da embalagem: - Notebook - Manual - Carregador.							
TOTAL								8.194,75

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 8.194,75(oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 50/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema-Pr, 09 de setembro de 2020.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


CONTRATADO
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 186/2020

Sapopema Pr, nove dias de setembro de 2020

Para:

MENON INFORMATICA LTDA,
CORNELIO PROCOPIO - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **MENON INFORMATICA LTDA**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 50/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 186/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 50/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio - Pr, Av: XV de novembro, 26 - Centro - Cep: 86300-000 - e-mail: topcom_vendas1@hotmail.com, fone: 43 3523- 9427 - devidamente inscrita no CNPJ: 08.751.591/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Jonir Antonio Menon maior, empresário, portador do C.P.F. nº 142.867.699-68, RG: 1.066.517-5, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MENON INFORMATICA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	CESTO PARA LIXO DE LIXO COM PEDAL METAL 30 LITROS	ARQPLAST		UND	5,00	94,94	474,70	
1	9	JOGO COM 100 CANECAS PLÁSTICAS, 300 ML, RESISTENTE	PLASTMEL		JG	2,00	224,90	449,80	
1	12	EDREDOM DUPLA FACE, 100% ALGODÃO, CASAL. LARGURA 1,800M, COMPRIMENTO 2,100 M. COM ENCHIMENTO DE FIBRA 100%. COBERTOR CASAL, PLUSH ESTAMPADO. TAMANHO 2 X 2,30 M.	SANDRA		UND	5,00	129,80	649,00	
1	13	COBERTOR CASAL, PLUSH ESTAMPADO. TAMANHO 2 X 2,30 M	SANDRA		UND	5,00	139,80	699,00	
1	14	BALDE /LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ INOX PINTADO, CAPACIDADE DE 20 L.	VIEL		UND	5,00	129,00	645,00	
1	15	FRONHA FRONHA PERCAL, 100% ALGODÃO , 50X70	SANDRA		UND	5,00	16,60	83,00	
1	16	TRAVESSEIRO SUPORTE FIRME, 180 FIOS 50X70	SANDRA		UND	10,00	35,60	356,00	
1	22	TELEFONE SEM FIO; COM FUNÇÃO PABX; DISCAGEM RAPIDA PARA 10 NUMEROS LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO; MODO DE REPOUSO AUTOMATICO AO COLOCAR O FONE NA BASE FLASH PROGRAMAVEL, TECLA MUDO, AVISO SONORO E VISUAL DE FORA DO ALCANCE E SONORO DE BATERIA BAIXA, BATERIA DE 96H EM MODO	INTELBRAS TS3113		UNIT	3,00	107,77	323,31	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		REPOUSO E 9H EM USO CONTINUO, LOCALIZADOR DE FONE, SELEÇÃO PÚBLICA/ PABX PARA AJUSTE DE AUDIO.							
TOTAL									3.679,81

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 3.679,81 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial N° 50/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
MENON INFORMÁTICA - LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão atendendo a portaria 1.510 do Ministério do Trabalho, capacitação de servidores, fornecimento e instalação de 12 equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suprimentos (Bobinas) garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: Recursos livres, na natureza de despesa 3.3.90.40.00, constante do bloqueio orçamentário 079/2020, conforme indicação contábil..

Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - ME

Valor: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:88A53F48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020
(Apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2020)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Sapopema – Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2020, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2020.

Sapopema, 09 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A9490349

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2020

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão.º22/2020**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR. Avenida Manoel Ribas, 858 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87 neste ato representada pelo srº **JÚLIO CÉZAR ARCHILLA**, maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 031.962.109-01, residente

e domiciliado na cidade DE Araçongas/PR.RUA JAPIM, 891 - CEP: 86703090

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 771,00 (setecentos e setenta e um reais). Referente ao contrato nº 96/2020. **480**

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema Pr, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BD42EA7B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020 A 186/2020 COM VIGENCIA DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, CNPJ: 23.121.663/0001-60** no valor de R\$ 10.755,00(dês mil setecentos e cinquenta e cinco reais). **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24.293.119/0001-68** no valor de R\$: 10.779,00(dês mil setecentos e setenta e nove reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, CNPJ: 04.932.895/0001-53** no valor de R\$ 6.439,65(seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40** no valor de R\$ 3.679,81(três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais). **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.026.757/0001-05** no valor de R\$ 8.194,75(oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). sendo o valor total do certame R\$ 39.848,21 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Sapopema Pr, 09/09/2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:61F8012E

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07-2020-PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06-2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, Sra. **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro.



Aditivo SMAS 036/2020

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Ao
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos aditivo de prazo do Contrato de JAIR SILVA DE ANDRADE -ME, CNPJ 04.932.895/0001-53, **Contrato nr. 183/2020, PREGÃO PRESENCIAL NR. 50/2020** – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMESTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR , conforme **PORTARIA NR. 369/2020 – COVID – FONTES 934 E 821**, vigência até 30/04/2021, o referido contrato não foi utilizado o suficiente no período devido ao tempo hábil para execução do mesmo.

Nada mais a acrescentar renovamos nossa consideração e apreço.
Cordialmente,

Silvana Maria Rocha Calixto
Secretaria Municipal da Assistência Social





Aditivo SMAS 038/2020

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Ao
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos aditivo de prazo do Contrato de **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME**, CNPJ 23.121.663/0001-60, *Contrato nr. 184/2020, PREGÃO PRESENCIAL NR. 50/2020* – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMESTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR , conforme *PORTARIA NR. 369/2020 – COVID – FONTES 934 E 821*, vigência até 30/04/2021, o referido contrato não foi utilizado o suficiente no período devido ao tempo hábil para execução do mesmo.

Nada mais a acrescentar renovamos nossa consideração e apreço.
Cordialmente,


Silvana Maria Rocha Calixto
Secretaria Municipal da Assistência Social





Aditivo SMAS 037/2020

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Ao
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos aditivo de prazo do Contrato de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ 04.026.757/0001-05, **Contrato nr. 185/2020, PREGÃO PRESENCIAL NR. 50/2020** – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMESTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR , conforme **PORTARIA NR. 369/2020 – COVID – FONTES 934 E 821**, vigência até 30/04/2021, o referido contrato não foi utilizado o suficiente no período devido ao tempo hábil para execução do mesmo.

Nada mais a acrescentar renovamos nossa consideração e apreço.
Cordialmente,

Silvana Maria Rocha Calixto
Secretaria Municipal da Assistência Social



Aditivo SMAS 038/2020

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Ao
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos aditivo de prazo do Contrato de MENON INFORMATICA - LTDA, CNPJ 08.751.591/0001-40, **Contrato nr. 186/2020, PREGÃO PRESENCIAL NR. 50/2020** – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMESTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR , conforme **PORTARIA NR. 369/2020 – COVID – FONTES 934 E 821**, vigência até 30/04/2021, o referido contrato não foi utilizado o suficiente no período devido ao tempo hábil para execução do mesmo.

Nada mais a acrescentar renovamos nossa consideração e apreço.
Cordialmente,



Silvana Maria Rocha Calixto
Secretaria Municipal da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 183 /2020

Pregão Nº 50/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 183/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

(duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.424.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Jair Andrade
CNPJ: 04.022.905/0001-50



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 184 /2020

Pregão N° 50/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**

CONTRATADO: B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joaquim Távora- Pr, Rua germano de Souza, 267 - Cep: 86.455-000 - e-mail: brunobrantenas@hotmail.com, fone: 43-99166-0081- devidamente inscrita no CNPJ: 23.121.663/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Bruno Alex Dias Depizoli, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 101.738.249-27, RG: 12.841.027-9, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 184/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR


www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADO

B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 185 /2020

Pregão Nº 50/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**.

CONTRATADO: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 185/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

(duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 186 /2020

Pregão Nº 50/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio - Pr, Av: XV de novembro, 26 - Centro - Cep: 86300-000 - e-mail: topcom_vendas1@hotmail.com, fone: 43 3523- 9427 - devidamente inscrita no CNPJ: 08.751.591/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Jonir Antonio Menon maior, empresário, portador do C.P.F. nº 142.867.699-68, RG: 1.066.517-5, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio - Pr.

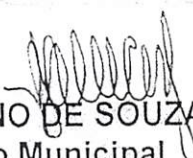
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 186/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sapopema - PR
Fls. Nº: 492

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818/
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATADO
MENON INFORMÁTICA - LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

representada pela Sr^a. **Joana Paula Riquena**, brasileira, maior, portadora do CPF. nº 033.767.419-13, RG nº 8.120.900-6, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 165/2019, até o dia 01/03/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DCAF880E

ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03 /2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03 /2020

Pregão Nº 01/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 01/2020**.

CONTRATADO: E. A. DA SILVS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr- Rodovia BR 153 KM 100 - AC. Gleba Agua das Bicas - CEP: 86.430-000 - Telefone 43 6546-2460 - email concrenortecom@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.130.335/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, maior, empresário, portador do RG 25.382.765-6 SESP/PR e C.P.F. nº 274.997.338-40, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 3/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:754D46A9

ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 237/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 237/2019 Pregão Nº 71/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno

exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 71/2019**.

CONTRATADO: VINICIUS NOVO SOARES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Av: joaquim Domingues Guerreiro, 765, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.187.076/0001-97 - telefone 43 98462-9720 - email viniciusnovosoares@hotmail.com, neste ato representada pela Sr. Vinicius Novo Soares, portador do R.G. nº 7.133.527-5 e C.P.F. nº 024.530.729-00, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 237/2019, a findar-se em 30/06/2021.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:03FCFFD9

ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 183 /2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 183 /2020

Pregão Nº 50/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 183/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A43FAA92

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 185
/2020****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 185
/2020****Pregão Nº 50/2020**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 185/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:78634C0D

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 186
/2020****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 186
/2020****Pregão Nº 50/2020**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 50/2020**

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio - Pr, Av: XV de novembro, 26 - Centro - Cep: 86300-000 - e-mail: topcom_vendas1@hotmail.com, fone: 43 3523- 9427 - devidamente inscrita no CNPJ: 08.751.591/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Jonir Antonio Menon maior, empresário, portador do C.P.F. nº 142.867.699-68, RG: 1.066.517-5, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 186/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9F55FF0B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 001/2021**DECRETO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Elizeu Carneiro de Melo, RG nº 9.930.268-2/PR e CPF nº 074.247.939-00, para o exercício do cargo de Agente Político, Secretário Municipal de Esportes, fará jus ao símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9D3240CD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 002/2021**DECRETO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Osvaldo Ruivo de Miranda, RG nº 3.704.927-1/PR e CPF nº 016.945.909-30, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fazendo jus ao símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:42D6DFAD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 003/2021**DECRETO Nº 003/2021**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 237/2018, que nomeou o Sr. Osly Carlos de Oliveira Matrícula 228-1, cargo efetivo de Oficial Administrativo, para a Função Gratificada de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 04/01/2021

Sapopema, 06 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BF79DE75

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Osly Carlos de Oliveira Matrícula 228-1, cargo efetivo de Oficial Administrativo, para a Função Gratificada de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 05/01/2021

Sapopema, 06 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E0BE0ASC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 009/2021

DECRETO Nº 009/2021

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Silvana Maria Rocha Calixto, CPF nº 806.830.619-68, para o cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social, Órgão de Apoio Direto ao Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 05/01/2021.

Sapopema, 06 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CA03B937

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 184
/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 184
/2020

Pregão Nº 50/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº. 50/2020**

CONTRATADO: B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joaquim Távora- Pr, Rua germano de Souza, 267 - Cep: 86.455-000 - e-mail: brunobrantenas@hotmail.com, fone: 43-99166-0081- devidamente inscrita no CNPJ: 23.121.663/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Bruno Alex Dias Depizoli, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 101.738.249-27, RG: 12.841.027-9, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 184/2020, até o dia 30/04/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8052BCA2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134
/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134
/2020

Pregão Nº 30/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº. 30/2020**

CONTRATADO: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba Pr. Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro, telefone 43 3545-1358, email contato@infosolutionet.com, devidamente inscrita no CNPJ: 24.293.119/0001-68, neste ato representada pela Sra. Bruna Antunes

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS NºS 183/2020

184/2020-185/2020-186/2020



A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **1º Termo Aditivo do Contrato nº 183/2020-184/2020-185/2020 e 186/2020**. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/01/2021 – ANO IX Nº 2174 – pg 288 a 292.

- **ONDE LIA-SE:** - “Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior”.
- **LEIA-SE:** - “Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Termo Aditivo em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 020/2020, que Interrompeu a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, concedida ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 454-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:388BC8DD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS NºS
104/2020-105/2020 E 106/2020

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS NºS
104/2020-105/2020 E 106/2020

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 104/2020 – 105/2020 e 106/2020**. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/01/2021 – ANO IX Nº 2174 – pgs 294 e 295.

ONDE LIA-SE: - “Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior”.

LEIA-SE: - “Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Termo Aditivo em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:26704601

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS NºS
183/2020-184/2020-185/2020-186/2020

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS NºS
183/2020-184/2020-185/2020-186/2020

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **1º Termo Aditivo do Contrato nº 183/2020-184/2020-185/2020 e 186/2020**. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/01/2021 – ANO IX Nº 2174 – pg 288 a 292.

ONDE LIA-SE: - “Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior”.

LEIA-SE: - “Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Termo Aditivo em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9D0DDFES

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
237/2019

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
237/2019

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **2º Termo Aditivo do Contrato nº 237/2019**. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/01/2021 – ANO IX Nº 2174 – pg 288.

ONDE LIA-SE: - “Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior”.

LEIA-SE: - “Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Termo Aditivo em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2F8588D7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
03/2019

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
03/2019

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **3º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2019**. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/01/2021 – ANO IX Nº 2174 – pg 287.

ONDE LIA-SE: - “Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior”.

LEIA-SE: - “Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil”.

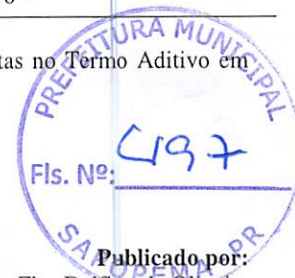
Todas as demais cláusulas e condições postas no Termo Aditivo em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:57D2ADFE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
165/2019

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
165/2019

PP 50/20

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Cancelamento de Aditivos)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento pelo próprio Setor Jurídico do Município para o Setor de Licitações - pugnando pelo cancelamento de todos os aditivos das Empresas que estarão inseridas no decorrer deste Parecer".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresas que não possuem mais interesse em aditar seus contratos com a presente administração pública, tratando-se das Empresas:

- **CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA – EIRERLI; NOVOTNY E SIMOES LTDA; D’MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; M.R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; DUTRA E FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA; CAMPOS & GAVA LTDA – ME; LIBERTY PRO INDUSTRIA DE COMERCIO DEE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI; V.M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA; HENRIQUE & CIA LTDA – ME; CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA – ME; BRUNA ANTUNES NODA EIRELI – ME;**

Dessa forma, tratando-se de contratos bilaterais, onde exigem para a concretização do contrato a intenção de ambas as partes em continuar contratando, o que não é o caso, já que as referidas Empresas não possuem mais essa intenção, que sejam cancelados os aditivos pelo Setor de Licitações.

Levando em consideração que o contrato prevê o cancelamento do aditivo, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o cancelamento em questão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Vale ressaltar que se encontra na Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal o Processo/Medida Cautelar nº 0001882-31.2020.8.16.0145, qual o Ministério Público realizou procedimento investigatório em relação a essas Empresas acima relatadas, visando à busca de crimes licitatórios, suspendendo parcialmente as atividades das Empresas, proibindo as mesmas de contratarem com a Administração Pública no presente momento.

É o parecer,

Sapopema, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal



CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 185/2020, do Pregão Presencial nº 50/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2174.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

2640	3390.39.00.00	03795	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	22.484,41
Total da Unidade				210.515,91

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FFE8667F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA nº 010/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V "a", IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal, tendo em vista fatos concretos ocorridos e comunicados pelo Secretário do Setor, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 004/2021, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:37870AFF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA nº 009/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V "a", IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal, tendo em vista fatos concretos ocorridos e comunicados pelo Secretário do

Setor, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 004/2021, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C506A19A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
134/2020, 135/2020, 136/2020, 139/2020 E 140/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 134/2020, 135/2020, 136/2020, 139/2020 e 140/2020, do Pregão Presencial nº 30/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2174.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D6382638

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
185/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 185/2020, do Pregão Presencial nº 50/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2174.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9F395C0E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
60/2020, 61/2020 E 151/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 60/2020, 61/2020 e 151/2020, do Pregão Presencial nº 12/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:717F24B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
64/2020, 65/2020, 95/2020, 67/2020, 68/2020 E 69/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

